

D E C R E T O N.º 653/2010.
DE 15 DE MAIO DE 2.010.

“SUPLEMENTA e ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ANULA VERBAS, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, n.º 1876 de 13 de Maio de 2010.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, Lei Municipal nº 1864/09 de 02 de dezembro de 2009, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	OO10 INVEST. EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.0010.1.035	INVEST. EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
.... 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	10.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SETOR DE AGROPECUÁRIO	
	OOXX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
20.601.00XX.1.0XX	AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA	
.... 4.4.90.52.00	01 Equipamento e Material Permanente	1.000,00
.... 4.4.90.52.00	02 Equipamento e Material Permanente	250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		261.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º e 4o, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
---------------	--------------------

2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria do Meio Ambiente	
	(xxx) Contrato Aquisição de Pá Carregadeira	250.000,00
TOTAL		250.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), das seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0017	FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
08.244.0017.2.028	FORNEC. DE CESTAS BÁSICAS SERVIDORES	
(0450) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2010, revogados as disposições em contrário.

Indiana, 15 de Maio de 2.010.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal